

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE 33.3.0027843-5

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2019, às 10h00, na sede social da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), na Praça XV de Novembro, nº 20, salas 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Conforme previsão do parágrafo primeiro do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi regularmente instalada, tendo a participação dos Conselheiros José Maria Rabelo, Daniel Faria Costa, Paulo Mota Henriques, José João Abdalla Filho, Carlos da Costa Parcias Junior, François Moreau, Bernardo Vargas Gibsone, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Fernando Bunker Gentil, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp. Presentes, também, os conselheiros fiscais da Companhia, Srs. Marcello Joaquim Pacheco, Murici dos Santos, Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna e Manuel Domingues de Jesus, além do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Marcus Pereira Aucélio, e dos representantes da auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e, pela área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Maria Rabelo, presidente do Conselho de Administração da Companhia, que convidou a mim, Srta. Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Informações trimestrais da Companhia relativas ao segundo trimestre de 2019, destinação do resultado do período com base nas demonstrações financeiras intermediárias e orientação de voto na Assembleia Geral Extraordinária na ATE III Transmissora de Energia S.A. (“ATE III”) que deliberará sobre sua destinação do resultado do 1º semestre de 2019.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

(1) Após as explicações realizadas pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Marcus Pereira Aucélio, declarar: (a) dividendos intercalares, a serem pagos aos acionistas com base nas demonstrações financeiras intermediárias levantadas em 30 de junho de 2019, no valor total de R\$180.022.512,74 (cento e oitenta milhões, vinte e dois mil, quinhentos e doze reais e setenta e quatro centavos), o que equivale a R\$0,17418779284 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,52256337852 por Unit. Os dividendos intercalares serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das S.A., caso sua distribuição seja ratificada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada até o dia 30 de abril de 2020. Os dividendos intercalares serão pagos no dia 19 de agosto de 2019, com base na posição acionária existente no Banco Itaú S.A. em 08 de agosto de 2019. As Units da Companhia serão negociadas “*ex-dividendos*” a partir de 09 de agosto de 2019, inclusive; e (b) juros sobre o capital próprio (JCP), a serem pagos aos acionistas com base nas demonstrações financeiras intermediárias levantadas em 30 de junho de 2019, no valor total de R\$68.708.148,69 (sessenta e oito milhões, setecentos e oito mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), o que equivale a R\$0,06648124497 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,19944373491 por Unit. Incidirá imposto de renda no valor a ser pago a título de juros sobre capital próprio, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. Os juros sobre capital próprio serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das S.A., caso sua distribuição seja ratificada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada até o dia 30 de abril de 2020. Os juros sobre o capital próprio (JCP) serão pagos no dia 19 de agosto de 2019, com base na posição acionária existente no Banco Itaú S.A. em 08 de agosto de 2019. As Units da Companhia serão negociadas “*ex-juros sobre capital próprio*” a partir de 09 de agosto 2019, inclusive; e

(2) Em relação ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio da ATE III, declarar o voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária da ATE III que for convocada para deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares no valor de R\$13.084.674,15 (treze milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), com base nas Informações Contábeis Intermediárias levantadas em 30 de junho de 2019, devendo tais dividendos serem pagos até o dia 30 de dezembro de 2019, com recursos oriundos do próprio caixa da empresa.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2019.

José Maria Rabelo
Presidente do Conselho

Hermes Jorge Chipp

Daniel Faria Costa

Paulo Mota Henriques

José João Abdalla Filho

Carlos da Costa Parcias Junior

François Moreau

Bernardo Vargas Gibsone

César Augusto Ramírez

Fernando Augusto Rojas Pinto

Fernando Bunker Gentil

Celso Maia de Barros

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária